

Ofício nº 454/2022 – GABPRES
SGD: 2022/38969/004596

Palmas, 03 de março de 2022.

Ao Senhor
ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n
CEP 77.003-905, Palmas/TO.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1083 – P**
Ref.: **Requerimento nº 1821.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao encaminhamento do ofício em epígrafe, onde solicita a reconstrução asfáltica da BR – 010 (nos dois sentidos) do trecho compreendido entre a rotatória do Ginásio Ayrton Sena e a rotatória da saída para Porto Nacional, informamos que a partir do dia 08/02/2022 iniciou-se a execução dos serviços de tapa buraco e o referido trecho está em processo de federalização, conforme os anexos.

Atenciosamente,

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente

Origem: PRESIDÊNCIA

Destino: DIRLEG

Finalidade:

- Manifestar-se
- Instruir na forma regulamentar
- Responder
- Arquivar
- Providências Cabíveis
- _____

Palmas/TO 04/03/22

Rojane





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Gabinete do Governador

MINUTA DE PROJETO DE LEI – MPL
PROJETO DE LEI Nº , DE DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a transferir ao domínio da União os trechos das rodovias estaduais que especifica, para fins de absorção à malha rodoviária federal, adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a transferir ao domínio da União os seguintes trechos das Rodovias TO-336, TO-335, TO-164, TO-010 e TO-130 para fins de absorção à malha rodoviária federal:

“I – TO-336, sendo os trechos: PAV, Código SRE: 336ETO0010, Divisa TO/PA – Entroncamento TO-335 (Couto Magalhães), 0,0 Km inicial, 10,8 km final, com extensão de 10,8 km; totalizando 10,8 km de extensão;”

“II – TO-335, sendo os trechos: PAV, Código SRE: 335ETO0160, Entroncamento da TO-164 – Juarí, 116,0 Km inicial, 137,6 Km final, com extensão de 21,6 km; PAV, Código SRE: 335TO0170, Juarí – Entroncamento TO-430, 137,6 Km inicial, 149,3 Km final, com extensão de 11,7 km; PAV, Código SRE: 335ETO0180, Entroncamento TO-430 – Entroncamento TO-336 (Couto Magalhães), 149,3 Km inicial, 170,8 Km final, com extensão de 21,5 km; PAV, Código SRE: 335ETO0100, Entroncamento TO-10/TO-226 – São Pedro, 0,0 Km inicial, 12,4 Km final, com extensão de 12,4 km; PAV, Código SRE: 335ETO0110, São Pedro – Entroncamento – Acesso Pátio Multimodal, 12,4 Km inicial, 39,7 Km final, com extensão de 27,3km; PAV, Código SER: 335ETO0120, Entroncamento acesso pátio multimodal – Entroncamento BR-153 (Colinas do Tocantins), 39,7 Km inicial, 70,4 Km final, com extensão de 30,7 km; PAV, Código SRE: 335ETO0140, Colina do Tocantins (trecho urbano) – Entroncamento TO-164, 74,6 Km inicial, 104,4 Km final, com extensão de 29,8 km; totalizando 155,0 km de extensão.”

“III – TO-164, sendo os trechos: PAV, Código SRE: 164ETO0290, Entroncamento TO-335 (A) - Entroncamento TO-335 (B), 313,3 Km inicial, 325,0 Km final, com extensão de 11,7 Km; totalizando 11,7 km de extensão;”



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Gabinete do Governador

"IV – TO-010, sendo os trechos: PAV, Código SRE: 010ETO0330, Entroncamento TO-335 – Entroncamento TO-226, 366,8 km inicial, 376,0 Km final, com extensão de 9,2 km; PAV, Código SER: 010ETO0340, Entroncamento TO-226 – Povoado Cicilândia, 376,0 km inicial, 387,5 km final, com extensão de 11,5 km; PAV, Código SRE: 010ETO0350, Povoado Cicilândia – Entroncamento TO-130, 387,5 km inicial, 413,4 km final, com extensão de 25,9 km; totalizando 46,6 km de extensão;"

"V – TO-130, sendo os trechos: PAV, Código SRE: 130ETO0040, Entroncamento TO-010 – Barra do Ouro, 54,4 km inicial, 79,6 km final, com extensão de 25,2 km; PAV, Código SRE: 130ETO0060, Barra do Ouro – Entroncamento TO-425, 79,6 km inicial, 83,4 km final, com extensão de 3,8 km; PAV Código SRE: 130ETO0070, Entroncamento TO-425 - Morro Grande (trecho urbano), com extensão de 20 km, totalizando 49,0 km de extensão."

Parágrafo único. A incorporação resultante do disposto neste artigo se dará sem ônus para a União.

Art.2º O inciso II do art. 1º da Lei 3.285, de 9 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....
.....

"II – TO – 050, sendo os trechos: PAV, Código SRE: 050ETO0030, Taquaralto *trecho urbano* (acesso norte) – Taquaralto *trecho urbano* (acesso sul), 0,0 Km inicial, 3,8 Km final, com extensão de 3,8 km; PAV, Código SRE: 050ETO0040, Taquaralto (acesso sul) – Entroncamento Acesso Agrotins, 3,8 Km inicial, 5,8 Km final, com extensão de 2,0 km; PAV, Código SRE: 050ETO0045, Entroncamento Acesso Agrotins – Entroncamento TO-040, 5,8 Km inicial, 19,6 Km final, com extensão de 13,8 km, PAV, Código SRE: 050ETO0050, Entroncamento TO-040 – Início duplicação Porto Nacional, 19,6 km inicial, 43,2 km final, com extensão de 23,6 km; DUP, Código SRE: 050ETO0060, Início duplicação Porto Nacional – Entroncamento TO-255 (A), 43,2 Km inicial, 44,0 Km final, com extensão de 0,8 Km; DUP, Código SRE: 050ETO0070, Entroncamento TO-255 (A) – Entroncamento TO-255 (B), 44,0 Km inicial, 50,5 Km final, com extensão de 6,5 Km; DUP, Código SRE: 050ETO0080, Entroncamento TO-070/TO-255 – Fim duplicação (Porto Nacional), 67,1 Km inicial, 67,7 Km final, com extensão de 0,6 Km; PAV, Código SRE: 050ETO0090, Fim duplicação (Porto Nacional) – Entroncamento TO-458, 67,7 Km inicial, 87,5 Km final, com extensão de 19,8 Km; PAV, Código SRE: 050ETO0100, Entroncamento TO-458 – Entroncamento TO-365 (A), 87,5 Km inicial, 111,5 Km final, com extensão de 24,0 Km; PAV, Código SRE: 050ETO0105, Entroncamento TO-365 (A) – Entroncamento TO-365 (B) Silvanópolis, 111,5 Km inicial, 122,0 Km final, com extensão de 10,5 km, totalizando 105,4 Km de extensão."

....." (NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Gabinete do Governador

Art. 3º Ficam revogados os incisos I e VI do art. 1º, e o art. 8º, da Lei nº 3.684, de 24 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em Exercício

Processo: 2021/38960/01079

Interessado: AGETO

Assunto: Projeto de Lei para Federalização de Rodovias Estaduais: TO-336, TO-335, TO-164, TO-010 e TO-030 (Transcolinas) e do trecho da Rodovia TO-050 (Palmas/Silvanópolis)

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Informamos que referida matéria resulta em renúncia de receita sobre a arrecadação por autos de infração de trânsito rodoviário lavrados nos 02 Postos de Pesagem e Fiscalização, sendo um localizado na Rodovia TO-336, em Couto Magalhães e outro na Rodovia TO-050, em Porto Nacional (Taquaralto), os quais possuem arrecadação estimada de R\$ 1.597.338,47 e 841.021,47, respectivamente, totalizando R\$ 2.438.359,94 - no período de janeiro a outubro de 2021.

Por outro lado, no que se refere à realização de despesa há possibilidade do Estado deixar de ter despesas com a reestruturação, manutenção e conservação dos 378,50 km de extensão, que hoje são custeados por conta do Estado do Tocantins, com recursos da fonte do tesouro ou de empréstimos com instituições financeiras que costumam financiar essas despesas, previstas no Plano Plurianual – PPA da AGETO.

A AGETO em 2020 dispensou de forma direta (com recursos humanos, materiais e equipamentos próprios) recursos da ordem de **R\$ 3.060.496,80** na manutenção e conservação das seguintes rodovias, cuja maioria faz parte do grupo de rodovias que se pretende federalizar, quais sejam:

TO-336, trecho: Divisa TO/PA (Ponte) / Couto Magalhães = 81.185,28;
TO-335, trecho: Couto Magalhães / Colinas do Tocantins = 626.769,55;
TO-335, trecho: Colinas do Tocantins / Palmeirante = 955.785,03;
TO-010, trecho: Entr. TO-335 (Palmeirante) / Entr. TO-130 (Barra do Ouro) = 973.158,16;
TO-130, trecho: Entr. TO-010 / Barra do Ouro / BR-010 (Morro Grande) = 423.598,78.

Os valores a serem utilizados para restauração desses trechos rodoviários estão estimados em cerca de **R\$ 202.000.000,00**, tendo como referência os preços praticados pela AGETO nos contratos de restauração das rodovias estaduais nos últimos tempos, sem contar com o custo de manutenção pós-restauração. Esse valor é estimado e poderá sofrer variações conforme os projetos executivos de reestruturação dos trechos das rodovias relacionadas no projeto de lei.

É o nosso relatório.

Palmas-TO, 12 de novembro de 2021.

Eng.^a Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia
Diretora de Eng.^a de Tráf. e Seg. Rodoviária – DETS

AGETO

AGÊNCIA GOVERNAMENTAL
DE GESTÃO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO
ESTADO



Eng.º Celso de Oliveira
Diretor de Operações e Conservação Rodoviária – DIOCR

Eng.º Mizael Cavalcante Filho
Superintendente de Operações e Conservação – SOC

Processo: 2021/38960/01079

Interessado: AGETO

Assunto: Projeto de Lei para Federalização de Rodovias Estaduais: TO-336, TO-335, TO-164, TO-010 e TO-030 (Transcolinas) e do trecho da Rodovia TO-050 (Palmas/Silvanópolis)

NOTA EXPLICATIVA N.º 001/2021
SGD 2021/38969/18374

Trata-se de Nota Técnica sobre as condições e necessidades dos trechos das rodovias estaduais TO-336, TO-335, TO-164, TO-010 e TO-130, conhecido como Transcolinas, e rodovia estadual TO-050 (Palmas/Porto Nacional/Silvanópolis).

Após tratativas entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, aquele órgão manifestou interesse na absorção dos trechos supracitados, incorporando-os à União.

Quanto ao conjunto de rodovias que compõe o trecho Transcolinas, que partem da ponte sobre o Rio Araguaia, no município de Couto Magalhães com a divisa do Estado do Pará (Conceição do Araguaia), atravessa o território do Estado do Tocantins no sentido Oeste/Leste, interligando-o à Rodovia Federal BR-010, no Distrito de Morro Grande, pertencente ao município de Barra do Ouro, passando pelos territórios municipais, a saber: Couto Magalhães, Pequizeiro, Bernardo Sayão, Bandeirantes do Tocantins, Colinas do Tocantins, Palmeirante, Filadélfia e Barra do Ouro, envolvendo as seguintes Rodovias Estaduais: **TO-336, TO-335, TO-164, TO-010 e TO-130**, totalizando um trecho de **273,10 Km de extensão**.

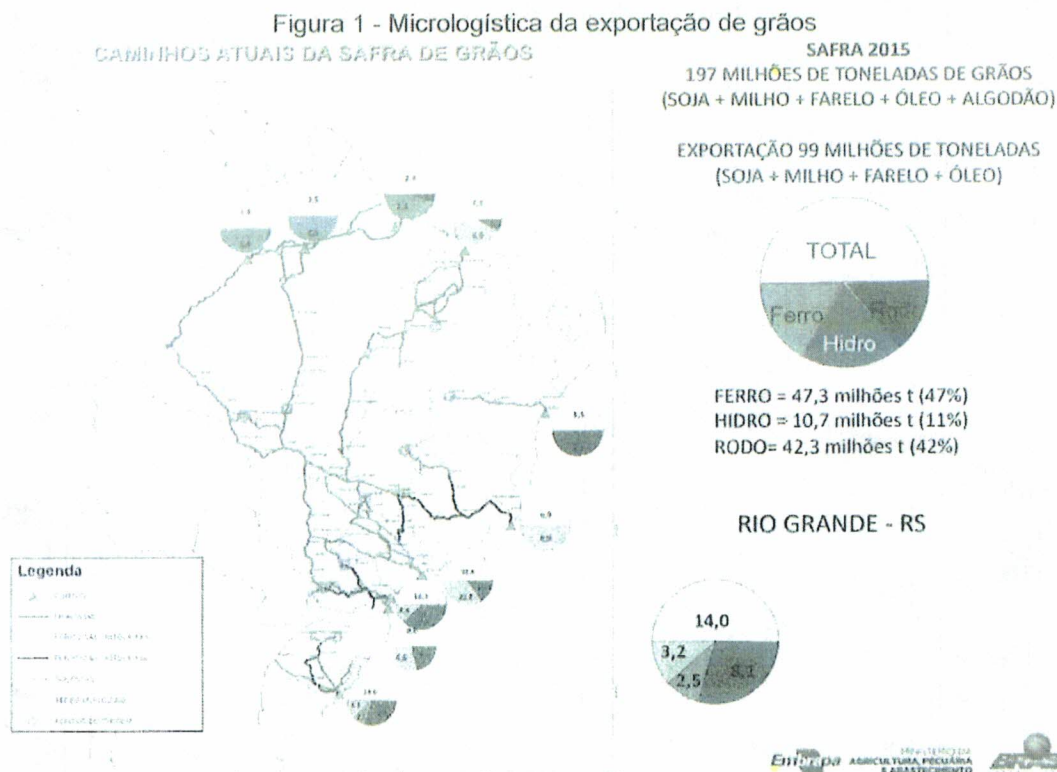
O trecho viário denominado Transcolinas é a principal via de escoamento da produção de grãos, combustíveis, celulose e minerais do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) e região do Mato Grosso e Pará até o Porto de Itaquí, em São Luís – MA, pois além do acesso rodoviário, faz a integração com o Corredor Logístico Centro-Norte, da Ferrovia Norte Sul, através da conexão intermodal com o Terminal Integrador de Palmeirante – TO.

Este Terminal é o responsável por viabilizar o escoamento da produção de soja e milho da nova fronteira agrícola e das principais áreas de produção agrícola do país, com capacidade de armazenagem de 90.000 toneladas e descarga de 40 caminhões por hora, o que permite atender a um volume de até 3,4 milhões de toneladas de grãos por ano, segundo a empresa subconcessionária do grupo VLI.

Pesquisas de origem e destino realizadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (em anexo), nos anos de 2016 e 2017, apresentam a intensidade do fluxo dos veículos de carga, com referência dos produtos transportados, entre os pontos de origem e destino aos centros urbanos mais relevantes até os portos marítimos mais importantes do país. No que interessa aos trechos em questão, o acesso aos portos de Belém – PA, e São Luís – MA, apontam fluxo intenso na malha rodoviária no sentido Norte/Sul.

Estes portos integram o conjunto de portos da região norte, denominado de Arco Norte, de grande potencial logístico portuário. Atualmente, segundo estudos realizados pela Embrapa, há uma concentração da exportação de milho e soja nos portos do Sul e Sudeste,

que estão distantes dos grandes centros de produção da região norte e centro-oeste brasileiro, diminuindo a competitividade dos produtos, conforme ilustrado na figura abaixo.



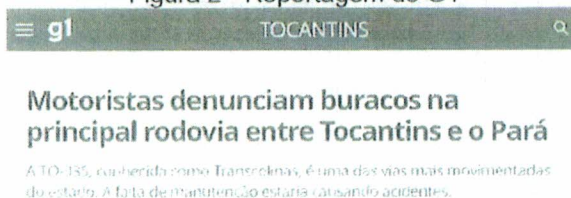
Desta forma, as alternativas de escoamento mais adequadas para a pujante produção dessas regiões são as que conduzem para os portos do Arco Norte, alvo de estudos também pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPAC, pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, pela Empresa de Planejamento e Logística – EPL e pela Confederação Nacional dos Transportes – CNT.

Assim sendo, uma das maneiras de aumentar a participação dos portos do Arco Norte é através de ligações intermodais mais dinâmicas e da preservação da malha rodoviária em boas condições de tráfego, visto que a histórica opção por rodovias geram prejuízos de até R\$9,6 bilhões anuais, o que coloca o Brasil na 55ª posição da *Logistics Index Performance 2016*, lista do Banco Mundial que avalia, a cada dois anos, a qualidade logística de 160 países.

O trecho da Transcolinas foi executado pelo Estado do Tocantins ainda na década de 2000, com métodos e características técnicas definidas em função do volume de tráfego e fatores socioeconômicos da época. Devido à operação da ferrovia, o crescente desenvolvimento do Estado do Tocantins e dos Estados vizinhos e o aumento significativo da produção de *commodities*, aliado à expansão das exportações, verifica-se a necessidade de reestruturação do pavimento, a fim de lhe proporcionar vida útil adequada e melhores condições de trafegabilidade e segurança viária.

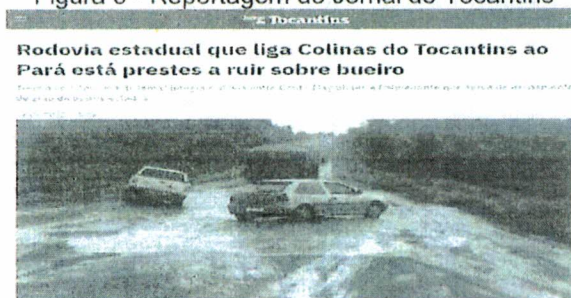
Atualmente o referido trecho encontra-se em más condições, sendo alvo de constantes reclamações dos usuários, manifestado em reportagem veiculada na imprensa local, conforme pode ser observado nas figuras abaixo.

Figura 2 - Reportagem do G1



Fonte: G1, 2019.

Figura 3 - Reportagem do Jornal do Tocantins



Fonte: Jornal do Tocantins, 2021.

No relatório elaborado pela VLI, em anexo, é apresentado uma avaliação das condições do tráfego da Rodovia TO-335, subtrecho: entroncamento da BR-153 (Colinas) / Terminal Integrador de Palmeirante – TO, onde faz referência ao tempo estimado para percorrer o trajeto. A análise apresentada contém um comparativo do tempo estimado pelo Google Maps, de 35 min para efetuar o deslocamento, e o tempo real despendido por veículo utilitário leve, cujo tempo foi de 50 min. Em janeiro de 2021, foi constatado, segundo o Relatório, que os veículos de cargas levaram em média 1:11 h para percorrer o trecho, em virtude do péssimo estado de conservação do pavimento (Figura 04).

Figura 4 - Condições atuais da Rodovia TO-335 entre os trechos de Couto Magalhães / Colinas, à esquerda, e Colinas / Palmeirante, à direita.



Fonte: AGETO, 2021.

O cenário apresentado na Figura 4 decorre de um somatório de diversos fatores ao longo dos anos, como as condições climáticas e o aumento do tráfego no referido trecho, que sofre influência do fluxo de cargas advindo da BR-153 e do Volume Médio Diário – VMD, de mais de mil veículos, nos quais são considerados apenas os veículos comerciais (ônibus e caminhões leves, médios, pesados e ultrapesados), conforme apresentado no estudo de Avaliação Visual do Pavimento – AVP, em anexo, elaborado em 2019 pela equipe técnica desta Agência.

Outo agravante à situação mencionada é a reduzida capacidade do Estado em manter, nas condições ideais de tráfego, toda a malha rodoviária estadual, executando serviços de manutenção, conservação, implantação e restauração da rede. Para a adequação do trecho da Transcolinas, serão necessárias obras de grande porte em restauração, pois as operações rotineiras de tapa-buracos e remendos profundos não atendem as necessidades desta rodovia, na qual interliga uma região multiprodutora de grãos e de animais, mola propulsora do agronegócio no Brasil.

Devido a estas dificuldades, de acordo com informações da VLI (em anexo), um dia em que fica impedido o tráfego na TO-335, no pico da safra, acarreta em 16 mil toneladas de grãos que deixam de chegar ao Terminal Integrador de Palmeirante ou o equivalente a 02 trens/dia que deixam de escoar com destino ao Porto de Itaquí, no Estado do Maranhão, o que provoca um impacto significativo para a economia do país.

Em relação ao trecho da Rodovia Estadual TO-050, entre Taquaralto/Palmas (rotatória do Ginásio Ayrton Senna) e Silvanópolis, com extensão de 105,4 Km, tem o objetivo de interligar os trechos já federalizados da Rodovia BR-010, que parte do Distrito Federal até o município de Silvanópolis – TO e reinicia na cidade de Palmas, ligando a capital federal à capital tocantinense.

Com a federalização desse grupo de rodovias, que pertence ao corredor logístico de interesse nacional, espera-se que as condições de tráfego para os usuários se tornem mais favoráveis, pois a União detém maiores recursos para a manutenção, restauração, ampliação e modernização da sua malha viária, acarretando em benefícios sociais e econômicos, melhores condições de escoamento da produção e fortalecimento do sistema intermodal de transportes e logística do país.

Assim sendo, apresenta-se a justificativa técnica da viabilidade da federalização das rodovias estaduais: **TO-336, TO-335, TO-164, TO-010 e TO-130**, totalizando um trecho de **273,10 Km de extensão**, bem como da Rodovia TO-050, com **105,4 Km**, obtendo-se um total geral de **378,50 Km** de extensão de rodovia, sobre o qual solicitamos PARECER JURÍDICO, nos termos do art. 5º, I, do Decreto n.º 5.921, de 27 de março de 2019, que deverá ser encaminhado à Secretaria da Casa Civil para os trâmites necessários.

Palmas – TO, 12 de novembro de 2021.

Eng.ª **Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia**
Diretora de Eng.ª de Tráf. e Seg. Rodoviária

Eng.º **Celso de Oliveira**
Diretor de Operações e Conservação Rodoviária

Eng.º **Mizacl Cavalcante Filho**
Superintendente de Operações e Conservação – SOC

Rod. TO - 010, km 1, lote 11, setor leste - Palmas/TO
CEP: 77001-970, Tel: +55 (63) 3218-7101/7102